



Câmara Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

Rua Roberto Carlos Kautsky, n° 401 – Domingos Martins – ES – CEP: 29260-000

Caixa Postal 47 – Telefax: (27)3268-1123 Telefones: (27) 3268-3143/3268-2396

Site: www.camaradomingosmartins.es.gov.br

e-mail: cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br

INDICAÇÃO N°. 285/2014

Exm° Sr. Prefeito

LUIZ CARLOS PREZOTI ROCHA

INDICO ao Excelentíssimo Senhor Prefeito a implantação do “Calçadão Ecológico da Saúde e do Lazer” no Município de Domingos Martins.

Para tanto, encaminho em anexo o anteprojeto.

Sala das Sessões, 8 de dezembro de 2014.

IVAN LUIZ PAGANINI
Vereador



Câmara Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

Rua Roberto Carlos Kautsky, n° 401 – Domingos Martins – ES – CEP: 29260-000

Caixa Postal 47 – Telefax: (27)3268-1123 Telefones: (27) 3268-3143/3268-2396

Site: www.camaradomingosmartins.es.gov.br

e-mail: cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br

ANTEPROJETO DE LEI N° 5/2014

Dispõe sobre a implantação do Calçadão Ecológico da Saúde e do Lazer no Município de Domingos Martins e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais, aprova:

Art. 1º O Calçadão Ecológico da Saúde e do Lazer tem o propósito principal de criar uma melhor integração social entre os moradores da região, conscientizar para a preservação da natureza e o cuidado com a saúde, oportunizando locais para a prática de caminhadas e servir como rota acessível ao usuário no seu ir e vir entre as localidades, dando-lhes melhor mobilidade;

Art. 2º O Calçadão Ecológico da Saúde e do Lazer terá como principais características: Pavimentação Permeável, Iluminação Noturna, sinalização, arborização, piso tátil de alerta e direcional e rampa de acesso;

§ 1º Em defesa da preservação ambiental, o Pavimento Permeável (calçamento ecológico), deve ser feito com bloco de concreto entretravado, rejuntados com areia, para facilitar o escoamento de águas das chuvas, vindo a permitir a drenagem das águas pluviais o que vem a alimentar o lençol freático;

§ 2º A Sinalização e a Iluminação devem ser estruturadas de forma estratégica para ressaltar pontos focais e belos caminhos ao longo do passeio, além de sinalizar e proporcionar segurança no período noturno;

§ 3º Manutenção de uma Arborização adequada ao longo de seu trajeto, contribuindo para a melhoria do ar que respiramos;

§ 4º O Piso Tátil é caracterizado pela diferenciação de textura em relação ao piso adjacente, destinado a constituir alerta ou linha guia, perceptível por pessoas com deficiência visual;

§ 5º A Rampa de Acesso vem dar garantia de mobilidade e acessibilidade para todos os usuários, assegurando o acesso, principalmente de idosos e pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida.

Art. 3º As Dimensões do Calçadão atenderá a Largura mínima de 1,00 (um) metro e a máxima que se fizer necessária. Já a Extensão Longitudinal será de forma contínua entre seus destinos, definida em cada localidade em conformidade com o artigo 5º desta Lei.



Câmara Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

Rua Roberto Carlos Kautsky, n° 401 – Domingos Martins – ES – CEP: 29260-000

Caixa Postal 47 – Telefax: (27)3268-1123 Telefones: (27) 3268-3143/3268-2396

Site: www.camaradomingosmartins.es.gov.br

e-mail: cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br

Art. 4º O Calçadão, em sua Extensão Longitudinal, limitar-se-á de preferência através do Lado Aberto da Via, evitando sempre que possível, nas Vias, o Lado Fechado das Barreiras.

Parágrafo único. Em casos de topografia acentuada ou na implantação de rotas acessíveis especiais, serão instalados dispositivos de assistência, como corrimãos.

Art. 5º O Calçadão Ecológico da Saúde e do Lazer será implantado nas seguintes localidades e seus destinos propostos:

SEDE: - Na extensão da Rodovia João Capistrano Simon, saindo da Garagem da Prefeitura até a Ponte Reinaldo Lampier, no rio Jucu;

- Na extensão saindo da Garagem da Prefeitura, no sentido Rua Waldemiro A. Hulle, passando pela Ladeira da Paz, Avenida Antonio Endlich, Bairro Vila Verde, Bairro Schroeder até a reciclagem do Instituto Kautsky;

- Na extensão saindo da Garagem da Prefeitura, no sentido Rodovia Capistrano Simon, passando pela Rua Joana Vulpi Vago até a Avenida Antonio Endlich;

- Na extensão da Avenida Kurt Lewin, Rodovia Wruck até o encontro da Br 262;

- Na extensão da Estrada de Soído, iniciando na interseção da Avenida Kurt Lewin com a Rodovia Wruck seguindo até a Escola de Soído.

SANTA ISABEL: - Na extensão da Rua Francisco Christ Sobrinho e Estrada do Vale da Estação, saindo do Cartório Leonor Gomes Campos até a Ponte do Vale da Estação.

BIRIRICAS: - Na extensão da Estrada de Biriricas, saindo da Ponte Darli Christ; passando no Pátio da Igreja Católica e seguindo até a residência do Sr. Cristiano Helmer.

PARAJU: - Na extensão da Rodovia Coriolano Guilherme Stein, saindo da Pousada Oriundi até início da Vila de Paraju.

PONTO ALTO: Na extensão da Avenida Oscar Felipe Hand, saindo próximo a entrada do campo do EC Cruzeiro até o encontro com a Rua Célio Pintanga Pinto, na Vila de Paraju.



Câmara Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

Rua Roberto Carlos Kautsky, n° 401 – Domingos Martins – ES – CEP: 29260-000

Caixa Postal 47 – Telefax: (27)3268-1123 Telefones: (27) 3268-3143/3268-2396

Site: www.camaradomingosmartins.es.gov.br

e-mail: cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br

PEROBAS: - Na extensão da Estrada Joaquim Tesch, saindo próximo do campo do EC Perobas até a residência do Sr. Alusino Christ (campo do Rasga Milho).

MELGAÇO: - Na extensão da Avenida Adelson Plaster, saindo próximo a residência do Sr. Wilson Plaster até a subida para Santa Maria de Jetibá.

ARACÊ: - Na extensão da BR 262, saindo da Vila de Pedra Azul até o Bairro Vivendas de Pedra Azul.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Sala das Sessões, 8 de dezembro de 2014.

IVAN LUIZ PAGANINI
Vereador



Câmara Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

Rua Roberto Carlos Kautsky, n° 401 – Domingos Martins – ES – CEP: 29260-000

Caixa Postal 47 – Telefax: (27)3268-1123 Telefones: (27) 3268-3143/3268-2396

Site: www.camaradomingosmartins.es.gov.br

e-mail: cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br

Justificativa

Tem por objetivo propiciar uma estrutura de melhoria na mobilização no meio urbano e no meio rural capaz de atender as funções sociais de habitar, trabalhar, lazer, entre outras, destinadas à realização do ser humano no seu dia a dia, colaborando para uma melhor qualidade de vida na motivação da caminhada. Além disso, queremos incentivar o caminhar dos que vão para o trabalho, oferecendo um trajeto seguro e conscientizando a todos da importância da relação entre a comunidade e o meio ambiente. Assim, conservado o meio ambiente e incentivando a prática do caminhar, a saúde e a qualidade de vida das pessoas também são beneficiadas.

Projetados de forma a estimular sua utilização, proporcionando ao transeunte segurança e bem-estar com a sua sinalização e iluminação noturna, além do piso tátil e rampa de acesso que são equipamentos que permitem a entrada, acesso e permanência com segurança e autonomia de pessoas com deficiência ou com dificuldade de locomoção, facilitando seus destinos.

Portanto, o Calçadão vem possibilitar uma rota mais acessível, projetada de forma contínua para integrar a comunicação entre as localidades e seus destinos. Ou seja, “garantir com igualdade o direito de ir e vir a toda a comunidade é um ato de cidadania”.

Sala das Sessões, 8 de dezembro de 2014.

IVAN LUIZ PAGANINI
Vereador